



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-111/2024

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, **resolve:**

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a ser cancelado, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 39.067, de 08/01/2021.

Art. 2º Os restos a pagar listado no Anexo Único desta Portaria satisfaz as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 39.067, de 08/01/2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de junho de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SAAE-ARA-xxx/2024 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
113/2023	60701190000104	38,04
114/2023	02038232000164	49,73
115/2023	01396975000143	3.025,00
116/2023	01396975000143	12.558,45
118/2023	28127603000178	775,44
119/2023	28127603000178	121,60
176/2023	90400888000142	67,34
196/2023	000000000000191	264,86
238/2023	60746948000112	135,43
411/2023	04125754000129	106,24
447/2023	28152650000171	2.218,66
448/2023	28152650000171	447,52
450/2023	28161362000183	122,73
66/2023	01469689000160	5,745,37